

33	2003.01.34600	A	LUIZ CARLOS MEDINA DA ROCHA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO ECT	62
34	2004.01.40137	A	IVALDINO DA SILVA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO ECT	61
35	2004.01.40138	A	JORGE RUBENS DE ALMEIDA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO ECT	58
36	2004.01.42797	A	IOLANDA MONTEIRO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO ECT	66
37	2001.01.05207	A	CLAUDIONOR DA COSTA CARVALHO	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	BLOCO ECT	58
38	2002.01.06686	A	ERNESTO DOS SANTOS REIS	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	BLOCO ECT	64
39	2002.01.07939	A	JOSE RUBENS DE LIMA	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	BLOCO ECT	55
40	2001.01.12500	A	JOSE VIEIRA	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	BLOCO ECT	54
41	2003.01.25594	A	ANTONIO CARDOSO	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	BLOCO ECT	57
42	2003.01.27030	A	JOÃO DE ANCHIETA DE BORGES FREIRE	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO ECT	57
43	2004.01.42304	A	RICARDO RODRIGUES DE MORAES	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO ECT	79
44	2004.01.48387	A	SERGIO RICARDO MARCELINO DE OLIVEIRA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO ECT	80
45	2005.01.51853	A	JARA PASSOS CASTILHO	Conselheiro Mário Miranda de Albuquerque	BLOCO ECT	65
46	2001.01.04363	A	ELIAS PINHEIRO DE MATOS	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	53
47	2001.01.04364	A	EDGAR DE ARAUJO ROCHA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	57
48	2002.01.07164	A	LUIZ ANTONIO ARAUJO	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	64
49	2002.01.07182	A	MARIA DE FATIMA GOMES ZANGRANDO	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	54
50	2002.01.07970	A	MATILDE MOREIRA BARCELOS	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	65
51	2002.01.08841	A	MARIA DE LOURDES LIMA RODRIGUES	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	67
52	2002.01.13246	A	HAROLDO SANTOS LOPES	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	57
53	2003.01.14843	A	GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	64
54	2003.01.15378	A	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	59
55	2003.01.16409	A	EMILIO ALVES FILHO	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	63
56	2003.01.17893	A	BENEDITO DO NASCIMENTO MOREIRA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	56
57	2003.01.23001	A	AGNELO ANDRADE	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	54
58	2003.01.27525	A	CASSIO LUIZ MENDES DE FARIAS	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	54
59	2004.02.47077	A	JORGE DANTAS DA SILVA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	63
60	2004.02.47247	A	PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	66
61	2004.02.47316	A	CARLOS AUGUSTO CELESTINO	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	56
62	2004.01.48386	A	JOSE GIL DE CARVALHO	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	59
63	2005.01.49706	A	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	55
64	2007.01.56506	A	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	60
65	2003.01.62112	A	EDVALDO BARBOSA DA SILVA	Conselheira Márcia Elayne Berlich Moraes	BLOCO ECT	63
66	2001.09.01400	A	EDSON OLIVEIRA DE SANTANA	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	55
67	2002.01.09084	A	ANTONIO RICARDO DE SOUZA	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	53
68	2003.01.14483	A	MARIO MARCEL O DE SIQUEIRA	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	46
69	2003.01.15376	A	ANSELMO MILITZ FILHO	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	66
70	2003.01.15554	A	CELSO DE FARIAS SILVA	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	55
71	2003.01.23547	A	DIVÓ GUISONI	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	72
72	2003.01.24174	A	JORGE CARLOS LOPES MENDES	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	67
73	2003.01.25590	A	JULIO CESAR HONORATO	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	55
74	2003.01.35199	A	ALTON CASTRO DE SOUZA	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	59
75	2004.02.46725	A	JORGE MARIA DOS SANTOS	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	65
76	2004.01.47015	A	AMILTON JOSE ROGER DE MATOS	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	55
77	2004.02.47081	A	JOAO CORREA DE SA FILHO	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	56
78	2004.02.47203	A	MAURICIO RODRIGUES	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	54
79	2004.02.47297	A	ELSON ROIS ORTIZ BITTENCOURT	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	57
80	2006.01.54570	A	ANTONIO MEIRES ALBUQUERQUE DE SOUSA	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	65
81	2007.01.57672	A	JOSE ROBSON DE MENEZES	Conselheiro Cristiano Paixão	BLOCO ECT	59

Legenda:  
A - Anistiando  
R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

PAUTA DA 22ª SESSÃO DE TURMA  
A SER REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem a presente PAUTA, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 02 de julho de 2013, a partir das 9 horas, na sala 304, do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á a Sessão da Comissão de Anistia.

Processos incluídos para sessão:

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Motivo	Idade
1.	2009.01.64080	R	FLORDUARDO SENA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO ECT	62
2.	2004.01.41919	A	MARILANGE SENA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	BLOCO ECT	58
3.	2009.01.63661	A	PAULO ARANTES JAIME	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	70
4.	2009.01.63859	A	PAULO CORNEIRO DE ALBUQUERQUE	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	55
5.	2009.01.63859	A	FERONIMO CASTRO DE SOUSA	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	57
6.	2010.01.66586	A	FRANCISCO XAVIER DE AZEVEDO	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	61
7.	2011.01.69002	A	LINO VALDIRMIR PIMENTEL LOIOLA	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	54
8.	2011.01.69077	A	OSVALDO APARECIDO MORENO	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	55
9.	2011.01.69386	A	GILMAR BORGES DA CUNHA	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	55
			CLAUDIO EZEQUIEL	Conselheira Luciana da Silva Garcia	BLOCO ECT	55

A - Anistiando  
R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANDAMENTO  
PROCESSUAL

CERTIDÕES DE JULGAMENTOS  
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.012185/2011-39  
Requerentes: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança; Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Advogados: René Guilherme da Silva Medrado, Ruben Schechter, Alessandro Pezzolo Giacaglia e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro  
Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à celebração e ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) e determinou que o aditivo contratual referente à adequação da redação da cláusula de não-concorrência seja apresentado ao CADE no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR Nº 08012.005915/2009-21  
Representante: RC Consultoria e Representação de Produtos Para Segurança Ltda.  
Advogado: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Representado: ABIMDE - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança  
Advogados: Bárbara Rosenberg, José Carlos da Matta Bernardo e outros

Relatora: Conselheira Ana Frazão  
Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento da Averiguação Preliminar, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Brasília, 27 de junho de 2013.  
VLADIMIR ADLER GORAYEB  
Secretário do Plenário  
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE-GERAL  
Em 27 de junho de 2013

Nº 630 - Processo Administrativo nº 08012.007818.2004-68. Representante: SDE ex-offício. Representado: Eric Mignonnat. Adv. Fernando de Oliveira Marques e outros. Acolho a Nota Técnica nº, de fls. , aprovada pela Coordenadora-Geral de Análise Antitruste 7, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, pois, (i) nos termos do art. 155 do Rídicade, pelo indeferimento do pedido de oitiva das testemunhas arroladas, Srs. Alan Nedza e Shawn Abrams, por serem referidas provas impertinentes e desnecessárias aos esclarecimentos dos fatos investigados nos presentes autos; e (ii)

nos termos do art. 155 do Rídicade, 35-B da Lei nº 8.884/94 e 342 e seguintes do CPC, pelo indeferimento do pedido de tomada de "depoimento pessoal" dos Srs. Marcelo Ronald Schaalmann, Weber Ferreira Porto, Roberto de Bacellar Blanco, Sidnei Inácio Cestari, Werner Karl Ross, Dirk Egon Regett, Hans Willmann, Wilfried Eul, e Karl-Erhard Müller. Fica o Representado intimado para que, querendo, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, os quesitos que deseja ver respondidos, por escrito, por cada um dos signatários do Acordo de Leniência que arrolou para tomada de "depoimento pessoal."

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA  
CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2013

Aos vinte e nove e trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se na sala de reuniões da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS, na cidade de Belo Horizonte-MG. Compareceram: O presidente, Herbert José Almeida Carneiro; o Vice-Presidente, Vitor André Zilio Maximiano; e os seguintes membros: Alamiro Velludo Salvador Netto; Alvíno Augusto de Sá; Augusto Eduardo de Souza Rossini; Fabiana Costa Oliveira Barreto; Franciele Silva Cardoso; Luis Geraldo Sant'anna Lanfredi; Maria Ivo;